

# OFICINA TERRITORIAL

ZAN`S CAPIBARIBE, BEBERIBE E TEJIPIÓ PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

14/08/2019

# O PLANO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL (POT) COMPROMISSOS

Plano
Diretor

Lei de Uso e
Ocupação do
Solo

Lei de
Parcelamento
do Solo

Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) Transferência do Direito de Construir (TDC)

Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC)

Imposto Predial Territorial Urbano Progressivo no Tempo (IPTU-P)

Revisão

# ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO COLETIVA



# PROGRAMAÇÃO DA OFICINA TERRITORIAL

18h às 19h | Credenciamento e lanche;
19h às 19h30min | Boas Vindas - Objetivos e explicação da Dinâmica;
19h30min às 21h30min | Debate e Propostas;
21h30min às 22h | Fechamento.

# LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

# POR QUE A LEI DE PARCELAMENTO (LP) E A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LUOS) PRECISAM SER REVISADAS?

- **OBJETIVO** de conferir plena eficácia aos instrumentos urbanísticos estabelecidos no Estatuto da Cidade e previstos no Plano Diretor;
- **DEFINIÇÕES E PARÂMETROS DO PDDR**, fixando os usos e formas de construção adequados para cada área da cidade, além de regular a propriedade pública e privada.

Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS 1996) 🛖 Lei de Parcelamento do Solo do Recife (1997)

2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS)

# PARÂMETROS PLANO DIRETOR | LPUOS

O **Plano Diretor** define a estratégia de ordenamento territorial do município através de macrozonas e zonas e da definição dos **coeficientes de aproveitamento mínimo, básico e máximo**, permitindo a implementação dos instrumentos urbanísticos.

O Coeficiente de Aproveitamento está relacionado à intensidade de uso do solo.

#### Pergunta-se:

- Quais usos s\(\tilde{a}\) permitidos em cada zona ou setor?
- Como viabilizar a implantação das diversas intensidades de uso do solo para cada uma das zonas e setores?
- Qual a cidade desejada e resultante dos parâmetros utilizados?

# MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO E DIRETRIZES PARA REVISÃO DAS LEIS DE PARCELAMENTO E DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### **MACROZONEAMENTO**

Compreende a divisão espacial de todo o seu território e considera o ambiente do Recife constituído pelo conjunto de elementos naturais e construídos, resultante do processo de caráter físico, biológico, social e econômico, de uso e apropriação do espaço urbano e da relação e atributo de diversos ecossistemas.

#### **ZONEAMENTO**

Subdivisão das macrozonas, o qual reflete a estratégia de desenvolvimento para a cidade, por meio da aplicação do coeficiente de aproveitamento e instrumentos urbanísticos e ambientais incidentes.

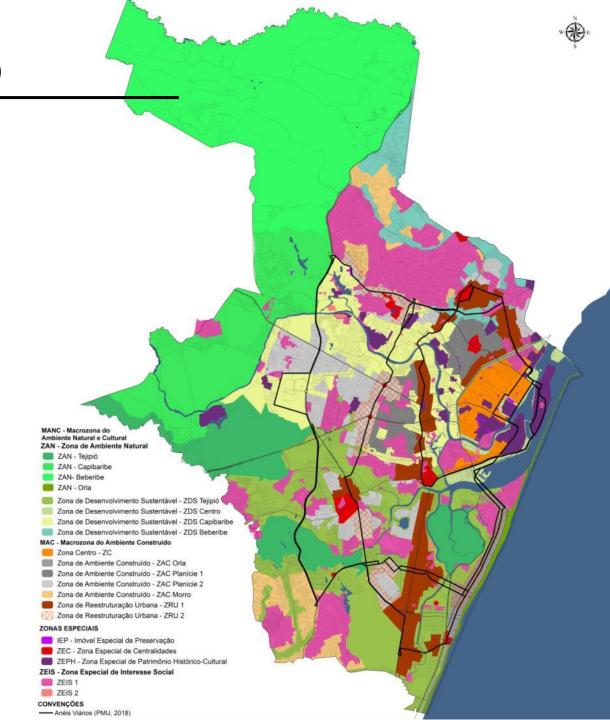
#### DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS DE PARCELAMENTO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

As leis de parcelamento, uso e ocupação do solo procederão à setorização do território de acordo com os objetivos e diretrizes apontados nas zonas do Plano Diretor e deverão estabelecer normas relativas aos parâmetros de ocupação do lote, afastamentos, taxas de solo natural, gabarito, classificação dos usos, fruição pública, fachada ativa, condições para o parcelamento, remembramento e desmembramento, entre outros.

## **PLANO DIRETOR 2018 - ZONEAMENTO**

#### PD 2018

Macrozona	Zona	CA mín	CA básico	CA máx	
	ZAN Tejipió	N.A.	1	1	
	ZAN Beberibe	N.A.	1	1	
	ZAN Capibaribe	N.A.	1	1	
MANC	ZDS Tejipió	0,1	1	1,5	
	ZDS Beberibe	0,1	1	1,5	
	ZDS Capibaribe	0,1	1	2	
	ZDS Centro	0,1	1	2	
	ZAC Morros	0,1	1	1,5	
	ZAC Planície 2	0,1	1	2	
	ZAC Planície 1	0,3	1	3	
MAC	ZAC Orla	0,3	1	3	
	ZCentro	0,5	1	3	
	ZRU	0,5	1	4	



#### **MACROZONEAMENTO**

MACROZONA DO AMBIENTE NATURAL E CULTURAL (MANC)

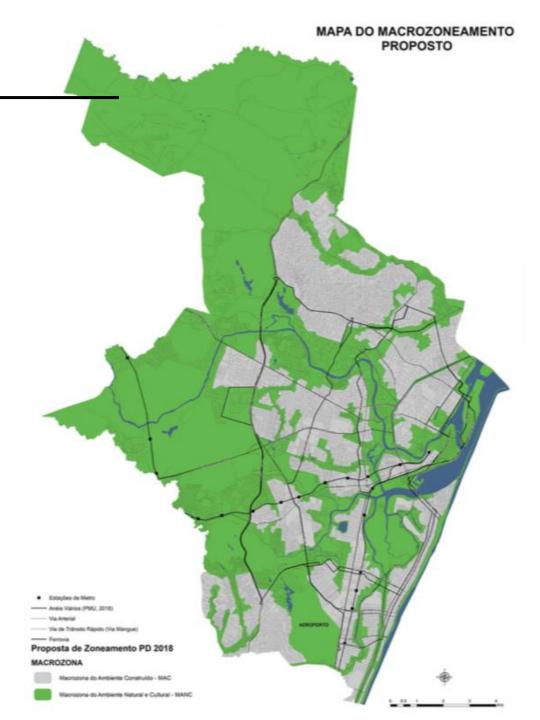
Compreende áreas caracterizadas pela presença de maciços vegetais preservados, cursos d'água e elementos do patrimônio cultural.

Tem por objetivo valorizar, proteger e recuperar, de forma sustentável e estratégica, os recursos naturais e culturais da cidade.

#### MACROZONA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO (MAC)

Abrange as demais áreas urbanas, caracterizadas pela **predominância do conjunto edificado ou com aptidão para edificação**. Predomina a intensidade de ocupação e diversidade de usos e tipologias.

Tem por objetivo valorizar, conservar, adequar, qualificar e reestruturar o espaço edificado da cidade.



# MACROZONA DO AMBIENTE NATURAL E CULTURAL (MANC)

#### **DIRETRIZES**

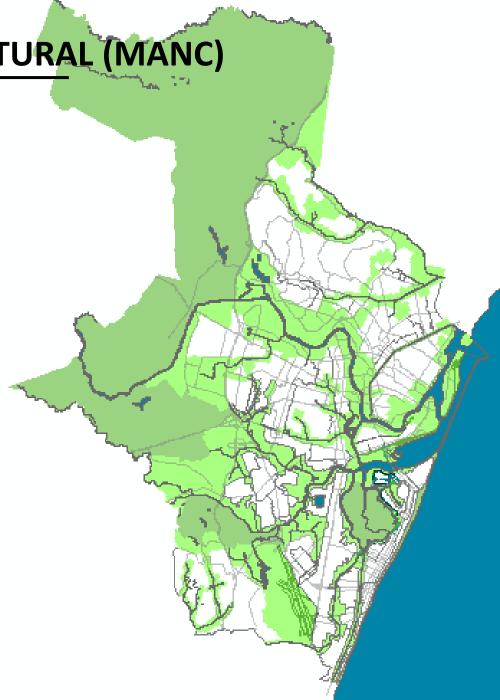
I – articular os corpos hídricos, os remanescentes de mata atlântica e seus sistemas associados e o patrimônio cultural edificado.

II – integrar os parques, praças, áreas verdes e rede hídrica, a fim de criar sistema de conectores ambientais.

III – desenvolver o território de maneira sustentável e **ampliar a capacidade de resiliência** do Município para o enfrentamento das mudanças climáticas.

#### **ZONAS**

ZONA DE AMBIENTE NATURAL (ZAN) ZONA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ZDS)



# **ZONA DO AMBIENTE NATURAL (ZAN)**

Tem predominância de áreas não urbanizadas, forte **presença de remanescentes de matas nativas e Unidades de Conservação da Natureza** (UCN). Está identificada e **compartimentada de acordo com as bacias** onde se localizam.

Tem como objetivo garantir padrões sustentáveis de ocupação, **preservar e potencializar seu sistema hídrico-ambiental.** 

#### **SUBDIVISÕES**

ZAN Beberibe

ZAN Capibaribe

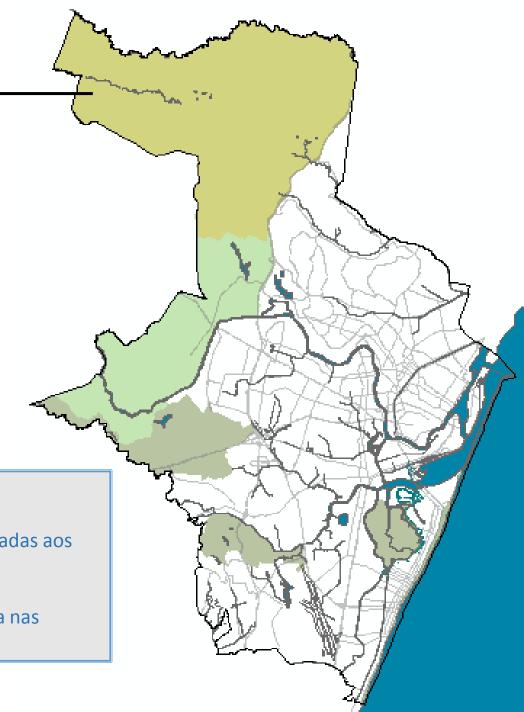
ZAN Tejipió

**ZAN Orla** 

#### INDICATIVOS PARA SETORES E PARÂMETROS

Considerar as disposições sobre áreas ambientais integradas aos municípios vizinhos (relações com PDUI).

Considerar a existência de áreas industriais e de logística nas margens das rodovias.



## **ZONA DO AMBIENTE NATURAL (ZAN)**

#### **DIRETRIZES**

 l – conservar os remanescentes de mata atlântica e seus ecossistemas, por meio da compatibilização do uso do solo com a preservação ambiental.

II – valorizar e revitalizar o sistema hídrico principal e secundário por meio de corredores ecológicos e implantação de programas de revitalização de nascentes e corpos hídricos a fim de implantar conexão entre esses e os remanescentes de mata atlântica.

III – recuperar as áreas degradadas.

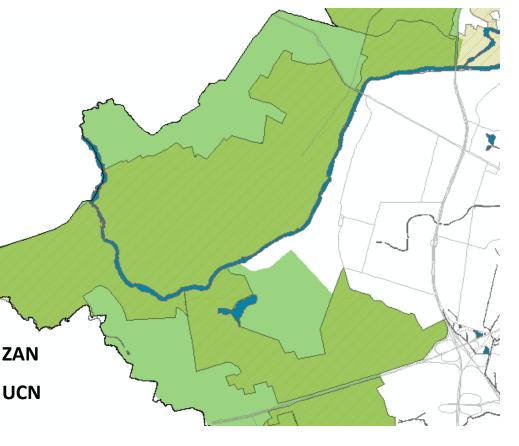
IV – promover a sustentabilidade na produção ecossocial.

VI — intensificar o controle urbano a fim de **coibir as ocupações não planejadas e/ou incompatíveis** com o uso sustentável do território.

#### **INDICATIVOS PARA SETORES E PARÂMETROS**

Apresentar definições compatíveis com as disposições dos **Planos de Manejo para as Unidades de Conservação da Natureza (UCN)** nas áreas remanescentes.





# SETORIZAÇÃO PROPOSTA

#### 1. ZAN BEBERIBE

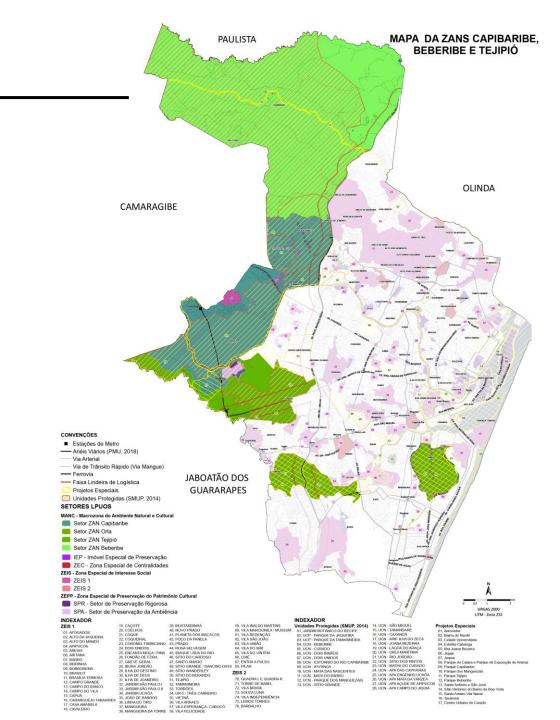
SETOR ZAN BEBERIBE

#### 2. ZAN CAPIBARIBE

- SETOR ZAN CAPIBARIBE
- ZEIS ROSA SELVAGEM
- ZEIS VILA FELICIDADE
- ZEPP CASA DE BRENNAND (PARTE)

#### 3. ZAN TEJIPIÓ

- SETOR ZAN TEJIPIÓ
- ZEPP CASA DE BRENNAND (PARTE)



# PARÂMETROS ATUAIS

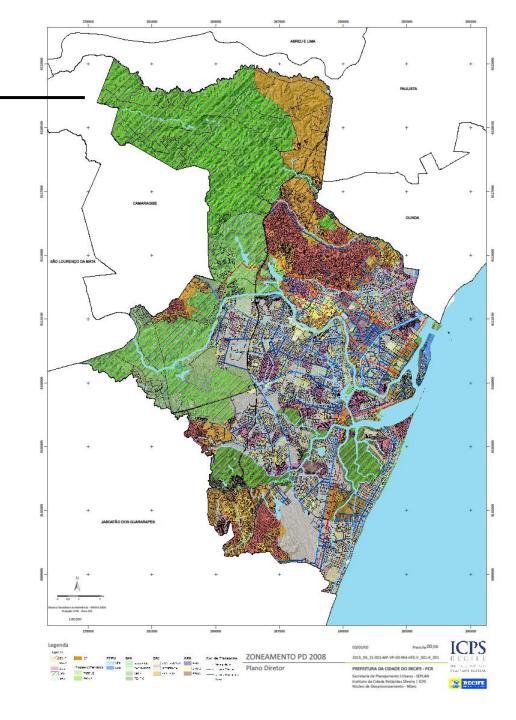
• ZAN

COEFICIENTE MÁXIMO: 1,5

SOLO NATURAL: 50%

GABARITO: N/A (exceto UCNs)

LOTE MÁXIMO: 62.500m<sup>2</sup>



# PARÂMETROS QUE INCENTIVAM PROTEÇÃO

# **PARÂMETROS PROPOSTOS**

#### **PARCELAMENTO**

#### 1. ZAN BEBERIBE

LOTE/QUADRA MÁXIMOS: 30.000m²

• LOTE MÍNIMO: 10.000m<sup>2</sup>

#### 2. ZAN CAPIBARIBE

LOTE/QUADRA MÁXIMOS: 30.000m²

• LOTE MÍNIMO: 250m² (INTERESSE SOCIAL: 125m²)

#### 3. ZAN TEJIPIÓ

LOTE/QUADRA MÁXIMOS: 30.000m²

• LOTE MÍNIMO: 250m² (INTERESSE SOCIAL: 125m²)

ZRU

ZEC

ZONA Centro

ZAC Orla

ZAC Planície 1

ZAC Planície 2

ZAC Morro

ZDS Capibaribe

ZDS Tejipó

ZDS Beberibe

ZDS Centro

ZEIS

ZEPH

ZAN

PARÂMETROS QUE INCENTIVAM ADENSAMENTO

# PARÂMETROS URBANÍSTICOS

#### PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE OCUPAÇÃO DO LOTE (EXCETO CONTRIBUIÇÃO AMBIENTAL)

	SETORIZAÇÃO	PARÂMETROS BÁSICOS										
		CONTROLE DE ADENSAMENTO CONSTRUTIVO E POPULACIONAL					CONTROLE DA VOLUMETRIA					
ZONA		Coeficiente de Aproveitamento (CA)			DADTE DE	LIMITADOR DE ÁREAS COMUNS	GABARITOS (3) (4) (5)		AFASTAMENTOS MÍNIMOS (6) (7)			
LUITA									FRONTAL (8)		LATERAL E FUNDOS (9)	
		mínimo	básico	máximo	(1)	(2)	básico (m)	máximo (m)	≤ 24 metros	> 24 metros	Afi (10)	Af (4)
ZAN BEBERIBE	Setor ZAN Beberibe											
ZAN CAPIBARIBE	Setor ZAN Capibaribe	N/A	1	1	N/A	0,5	15	N/A	5m	7m	3m	Afi+(n-4)*0,25
ZAN TEJIPIÓ	Setor ZAN Tejipió											
ZEIS 1		0,3 1 2 N/A 0,5		0,5	7 (e)	N/A	CONFORME PREZEIS					
ZEIS 2		0,5	1	4	N/A	0,5	15	N/A	5m	N/A	3m	Afi+(n-4)*0,25

# PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ZONA	SETORIZAÇÃO	CONDICIONANTES DE	OCUPAÇÃO		INCENTIVOS URBANÍSTICOS (MELHORIA DA INTERFACE COM O ESPAÇO PÚBLICO)				
		FRUIÇÃO DA BORDA D'ÁGUA (11)	ALARGAMENTO DA CALÇADA (PERMUTA)	PERMEABILIDADE VISUAL (13)	FACHADA ATIVA (14) OU TÉRREO VISITÁVEL (15)	TÉRREO VISITÁVEL (15) (g)	FRUIÇÃO PÚBLICA (16)		
		DAGGA (11)	(12)	VISUAL (13)	At ≤ 5.000	5.000> At > 10.000	5.000> At > 10.000		
ZAN BEBERIBE	Setor ZAN Beberibe		facultativo						
ZAN CAPIBARIBE	Setor ZAN Capibaribe	facultativa		obrigatória	N/A	N/A	N/A		
ZAN TEJIPIÓ	Setor ZAN Tejipió								
ZEIS 1		CONFORME PREZEIS							
ZEIS 2		facultativa	obrigatória	obrigatória	facultativa (c) (g)	N/A	obrigatória		

# TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AMBIENTAL (TCA) - ZONEAMENTO

#### 1. TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AMBIENTAL (TCA) - ZONEAMENTO

MACRO-			ESTRATÉGIA	T<500m² HAB. UNIFAMILIAR		T<500m²		500m²≤T<2000m²		T>2000m²	
ZONAS	ZONA	SETORIZAÇÃO		TCA (%)	TSN Mín. (%)	TCA (%)	TSN Mín. (%)	TCA (%)	TSN Mín. (%)	TCA (%)	TSN Mín. (%)
	ZAN BEBERIBE	Setor ZAN Beberibe	D+E-								
	ZAN CAPIBARIBE	Setor ZAN Capibaribe	Proteção	N/A	50	60	50	60	50	60	60
	ZAN TEJIPIÓ	Setor ZAN Tejipió									

# TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AMBIENTAL (TCA) - ZONEAMENTO

#### 2. TABELA DE EQUIVALÊNCIA

SOLUÇÃO AMBIENTAL	EQUIVALÊNCIA				
1. Solo Natural	1m² p/ 1m² de TCA				
2. Piso Permeável	2m² p/ 1m² de TCA				
3. Telhado Verde	2m² p/ 1m² de TCA				
4. Jardineira	3m² p/ 1m² de TCA				
5. Fachada Verde		10m² p/ 1m² de TCA			
	Grande Porte   Afastamento Frontal	1 árvore p/ 50m² de TCA			
	Grande Porte	1 árvore p/ 38m² de TCA			
6. Preservação de Árvore existente	Médio Porte   Afastamento Frontal	1 árvore p/ 30m² de TCA			
	Médio Porte	1 árvore p/ 20m² de TCA			
7. Plantio de Árvore de Médio ou Grande	1 árvore p/ 10m² de TCA				
8. Preservação de Palmeira	1 palmeira para 10m² de TCA				

### **TEMAS PARA DEBATE NAS SALAS**

**SETORIZAÇÃO** 

OCUPAÇÃO DO SOLO

**USO DO SOLO** 

**PARCELAMENTO DO SOLO** 

